ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE 75829416000116 Data:02.10.2026 16:21:20 -03

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Flavio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2026 Ed. nº 1539 PÁG.28

MUNCÍPIO DE RANHO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.829.416/0001-16

Rancho Alegre, 01 de outubro de 2026.

TERMO DE ANULAÇÃO DE SORTEIO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Comissão de Sorteio conforme Decreto n° 102/2026, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública exercer o poder-dever de anular seus próprios atos administrativos quando constatados vícios que comprometam sua legalidade e validade;

CONSIDERANDO que foi realizado, em 28 de agosto de 2026, o 1° Sorteio Público referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2026, destinado à definição da distribuição de vagas entre os prestadores de serviços habilitados;

CONSIDERANDO que se verificou vício insanável no referido procedimento, evidenciado pela necessidade de assegurar maior transparência e ampla divulgação das regras que orientam a distribuição das vagas;

RESOLVE:

Declara **NULO** e sem efeito, para todos os fins de direito, o sorteio público realizado em 28/08/2026, relativo ao Edital de 1° Sorteio do Credenciamento n° 002/2026.

Determina que será realizado **novo sorteio**, com publicação prévia no **Diário Oficial do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, assegurando prazo suficiente para que todas as empresas interessadas possam acompanhar o processo.

Estabelece que a **Comissão do Sorteio** definirá e publicará, juntamente com o **Edital de Aviso do Sorteio**, as regras sobre a distribuição de vagas, que serão atribuídas por meio de sorteio público.

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

gov.br Documento assinado digitalmente ALEX JUNIOR HONORATO

gov.br Documento assinado digitalmente ALEXANDRE APARECIDO CARVALHO

gov.br Documento assinado digitalmente HELOIZA VIEIRA DOS SANTOS

Alex Junior Honorato
Presidente da Comissão do Sorteio

Alexandre Aparecido Carvalho
Comissão do Sorteio

Heloiza Vieira dos Santos
Comissão do Sorteio